

RESOLUÇÃO DO (A) COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0004/2016

Instaura comissão responsável pelo desenvolvimento de indicadores para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade de Brasília (UnB).

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e:

- considerando o inciso I do artigo 2º da Resolução da Reitoria n. 0057/2013,
- considerando a IN SLTI/MP n. 04, de 12/11/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI),
- considerando a decisão tomada em sua 13ª reunião, realizada em 09/06/2016,
- considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.021487/2016-57

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar comissão responsável pelo desenvolvimento de indicadores para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade de Brasília.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Paulo Roberto Miranda Meirelles (FGA) – Presidente;
- II – Juliana Legentil Ferreira Faria (DPO) – Secretário;
- III – Rudi Henri van Els (DEX);
- IV – Sanderson César Macedo Barbalho (FT);
- V – Tiago Alves da Fonseca (FGA).

§ 1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da referida comissão seguindo o plano de trabalho estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem.

§ 2º Cabe ao Secretário a responsabilidade de enviar as convocações para reuniões; definir pauta, datas, horários e locais das reuniões; redigir atas e executar tarefas para viabilizar a execução do trabalho da comissão.

§ 3º Cabe aos membros da comissão comparecer às reuniões e executar as atividades designadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, em sessenta dias, uma proposta de indicadores para o PDTI para apreciação e aprovação do CTI da UnB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 25/07/2016, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202801** e o código CRC **F9E9EAC8**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.021487/2016-57

SEI nº 0202801